



Ofício 007/2021

Patos – PB, 1º de Novembro de 2021

Do: Mandato do Vereador Zé Gonçalves

Ao: Ilmo. Sr. Nabor Wanderley

Prefeito Municipal de Patos – PB

Assunto: Invasão de Terreno Público

Ilmo. Sr.

Por meio do presente ofício, venho denunciar a invasão e fechamento com alvenaria e cerca de arame farpado, na Rua Luiz Félix, por proprietários de terras e chácaras, num trecho compreendido entre a casa 01 (Casa do saudoso Seu Nenha) até o contorno da BR-230, saída para a CEASA, antiga estrada vicinal que dava acesso à comunidade do Matadouro Público Municipal.

Desde 1974, quando cheguei para morar no Bairro do Juá Doce, essa estrada e rua funcionavam normalmente, mas de uns tempos para cá, determinado proprietário de terras construiu um muro de alvenaria, tomando praticamente 50% da Rua Luiz Félix, e não achando pouco a ilegalidade, fizeram uma cerca impedindo a passagem de pessoas, carroças, motos, bicicletas, carros, integralmente.

Vale salientar que, no primeiro semestre desse ano, foi aprovado na Câmara Municipal de Patos, um requerimento de minha autoria, solicitando que a Prefeitura, através das Secretarias de Serviços Públicos e Infraestrutura, colocasse uma tubulação ou construísse uma passagem molhada no final do Riacho do Frango, que despeja dentro do Rio Espinharas, além de fazer a terraplanagem, mas nada foi atendido.

Essa invasão é por parte daqueles que têm alto poder aquisitivo e estão acostumados no município, a invadirem áreas públicas justamente pela morosidade e até inércia do poder executivo municipal, que tem poder de polícia, mas no entanto não age de acordo com a lei.

Esse fechamento da Rua Luiz Félix traz enormes prejuízos à coletividade, pois a supremacia inverte a ordem, ou seja, ao invés de ser do poder público sobre o particular, passa a ser o particular sobre o público.

A mobilidade urbana desaparece, pois quem vai para a CEASA e o Bairro do Matadouro, como também para a Zona Rural, terá que usar a saída para Campina Grande ou Pombal, quando poderia ser utilizada, como antes, a Rua Luiz Félix que dará acesso mais rápido e com mais tranquilidade a essas pessoas.

Portanto, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Patos as providências urgentemente.

Certo de vossa presteza em atender o preito, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Gonçalves da Silva Filho
Vereador





Ofício 004/2021

Patos – PB, 1º de Novembro de 2021

Do: Mandato do Vereador Zé Gonçalves
Ao: Ilmo. Sr. Alexsandro Lacerda
Procurador Geral do Município de Patos – PB
Assunto: Invasão de Terreno Público

Ilmo. Sr.

Por meio do presente ofício, venho denunciar a invasão e fechamento com alvenaria e cerca de arame farpado, na Rua Luiz Félix, por proprietários de terras e chácaras, num trecho compreendido entre a casa 01 (Casa do saudoso Seu Nenha) até o contorno da BR-230, saída para a CEASA, antiga estrada vicinal que dava acesso à comunidade do Matadouro Público Municipal.

Desde 1974, quando cheguei para morar no Bairro do Juá Doce, essa estrada e rua funcionavam normalmente, mas de uns tempos para cá, determinado proprietário de terras construiu um muro de alvenaria, tomando praticamente 50% da Rua Luiz Félix, e não achando pouco a ilegalidade, fizeram uma cerca impedindo a passagem de pessoas, carroças, motos, bicicletas, carros, integralmente.

Vale salientar que, no primeiro semestre desse ano, foi aprovado na Câmara Municipal de Patos, um requerimento de minha autoria, solicitando que a Prefeitura, através das Secretarias de Serviços Públicos e Infraestrutura, colocasse uma tubulação ou construísse uma passagem molhada no final do Riacho do Frango, que despeja dentro do Rio Espinharas, além de fazer a terraplanagem, mas nada foi atendido.

Essa invasão é por parte daqueles que têm alto poder aquisitivo e estão acostumados no município, a invadirem áreas públicas justamente pela morosidade e até inércia do poder executivo municipal, que tem poder de polícia, mas no entanto não age de acordo com a lei.

Esse fechamento da Rua Luiz Félix traz enormes prejuízos à coletividade, pois a supremacia inverte a ordem, ou seja, ao invés de ser do poder público sobre o particular, passa a ser o particular sobre o público.

A mobilidade urbana desaparece, pois quem vai para a CEASA e o Bairro do Matadouro, como também para a Zona Rural, terá que usar a saída para Campina Grande ou Pombal, quando poderia ser utilizada, como antes, a Rua Luiz Félix que dará acesso mais rápido e com mais tranquilidade a essas pessoas.

Portanto, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Patos as providências urgentemente.

Certo de vossa presteza em atender o preito, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Gonçalves da Silva Filho
Vereador

Andréa Marques Mendes
Recebido em, 03/11/21
Procuradoria Geral do Município